



**MPPE**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FACULDADE DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA E O MINISTÉRIO PÚBLICO  
DE PERNAMBUCO, NA FORMA ABAIXO:**


**A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FDUL)**, com sede na Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa - Portugal, representado por seu Diretor, Professor Doutor, **PEDRO ROMANO MARTINEZ**, com a interveniência do **INSTITUTO DE DIREITO BRASILEIRO (IDB/FDUL)**, neste ato representado pela sua presidente, Professora Doutora **PAULA COSTA E SILVA** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO (MPPE)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.791.484.0001/09, com sede na Rua Imperador Dom Pedro II, 235, Santo Antônio, Recife- PE, neste ato representado por seu Procurador- Geral de Justiça, **FRANCISCO DIRCEU BARROS**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador da cédula de identidade nº. 358965-68-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 248.807.363-68, residente e domiciliado na Cidade do Recife-PE, com a interveniência do **CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, órgão auxiliar do Ministério Público, neste ato representado por seu Diretor, **SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES**, doravante denominado **CFAF/ESMP**, consideram do maior interesse para a prossecução dos objectivos destas instituições o desenvolvimento de relações de cooperação na área do Direito e, no respeito das legislações que regem a matéria, estabelecem o presente acordo.


**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

A FDUL e o MPPE promoverão a cooperação entre ambas as Instituições, em áreas de mútuo interesse, nomeadamente, através da implementação de projectos conjuntos, da promoção de eventos científicos e culturais, e do intercâmbio de informações e publicações académicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES**

Em cumprimento da cláusula antecedente, as Instituições, signatárias do presente Protocolo manterão estreito contacto a fim de determinarem, com antecedência necessária, as actividades que, em cada ano civil, pretendam levar a cabo.

  
**Dr. Silvio José Menezes Tavares**  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP/PE

  
**Francisco Dirceu Barros**  
Procurador Geral  
de Justiça





**MPPE**

Considerando justas as cláusulas supra referidas, assina-se o presente Acordo em duplicado e com igual teor.

**PEDRO ROMANO MARTINEZ**

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**PAULA COSTA E SILVA**

Instituto de Direito Brasileiro

**FRANCISCO DIRCEU BARROS**

Procurador-Geral de Justiça

**SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES**

Escola Superior do MPPE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF/ME nº

2.  \_\_\_\_\_

CPF/MF nº) **FLAVIO ROBERTO FALCÃO PEDROSO**

**510.765.294-34**